

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 35/2019 - RIFB/IFB

EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERCAMPI, NO ENSINO SUPERIOR, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

1. DA ABERTURA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PREN), torna publico o edital de seleção dos estudantes do IFB para Mobilidade Acadêmica Intercampi.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O edital de apoio à participação de estudantes do IFB em Mobilidade Acadêmica *Intercampi* objetiva o preenchimento de vagas destinadas ao intercâmbio *intercampi* em componente (s) curricular (es), conforme Quadro de Oferta para 1/2020 de Componentes Curriculares equivalentes dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Brasília IFB, para estudantes regularmente matriculados no IFB (Anexo II) deste Edital.
- **2.2.** O/A estudante que desejar participar da Mobilidade Acadêmica *Intercampi* deverá escolher o (s) componente (s) curricular (es) previsto (s) no Anexo II deste Edital.
- 2.3. Quando cursados com êxito, os componentes curriculares previstos no Anexo II deste Edital serão automaticamente registrados, com o respectivo resultado final, no histórico do curso de origem do estudante, não podendo ser objeto de processo de aproveitamento de estudos, conforme Artigo 10 da Portaria Normativa nº 03, de 25 de abril de 2018.
- 2.4. A Mobilidade Acadêmica Intercampi de que trata este edital deverá ocorrer no primeiro semestre de 2020.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO (datas prováveis)
Publicação do edital	08/11/2019
Período das inscrições	11 a 29/11/2019
Envio à PREN, pelo campus, do resultado da análise das inscrições	05/12/2019
Publicação do resultado final	11/12/2019
Período de matrícula	conforme definido no Anexo III deste edital.

3.1. Após o resultado final, o/a estudante deverá procurar o registro acadêmico - R.A. do campus de destino para realizar a matrícula.

4. DA QUANTIDADE DE VAGAS

4.1. A quantidade de vagas ofertadas dependerá das condições de oferta de cada campus e está descrita no anexo

5. DO DIREITO À MOBILIDADE ACADÊMICA INTERCAMPI

- **5.1.** Somente poderá candidatar-se às vagas previstas no presente Edital, o (a) estudante do IFB de Cursos de Nível Superior (Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia), desde que atenda aos requisitos:
 - a. Estar regularmente matriculado (a) e frequente em cursos superiores do IFB;
 - b. Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo do curso de origem;
- **5.2.** Não serão aceitas solicitações de Mobilidade Acadêmica *Intercampi* para:
 - a. Estudantes de Cursos/Campus para os quais não haja vaga neste edital;
 - b. Estudantes que não atendam aos requisitos mencionados no item 5.1. deste edital.

6. DA INSCRIÇÃO

- **6.1.** A inscrição dar-se-á por meio de formulário de requerimento (ANEXO I), que deverá ser preenchido e entregue no período definido no ANEXO II deste edital.
- **6.2.** O/A estudante deverá dirigir-se ao local mencionado no Anexo II do campus em que possui interesse pela vaga, no horário de atendimento do campus, na data definida no cronograma deste edital, indicando no Requerimento de Mobilidade Acadêmica *Intercampi* (Anexo I) o (s) Componente (s) curricular (es) equivalente (s) do campus de interesse e entregando os seguintes documentos (originais e cópias):
- a. Histórico escolar atual do curso em que o/a estudante está matriculado/a, com os conceitos obtidos nas unidades curriculares já cursadas e respectivas presenças;
- **b.** Comprovante de matrícula atualizado do respectivo curso de origem no IFB, podendo ser declaração de escolaridade;
- c. Requerimento de Mobilidade Acadêmica, conforme Anexo I;
- d. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- e. No ato da inscrição o/a estudante deverá apresentar preenchido o **Anexo A** deste Edital, em que declara o número de seu CPF.
 - **6.2.1.** O Requerimento de Mobilidade Acadêmica *Intercampi* (Anexo I) será recebido pelo local mencionado no Anexo II do campus de destino, e será encaminhado ao setor responsável para análise e deferimento ou indeferimento do curso escolhido.
 - **6.2.2.** Após a análise dos documentos entregues pelo/a estudante e emissão de parecer, o setor responsável deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino a lista com o nome do/a estudante, respectivo componente curricular pretendido e o resultado (deferido ou indeferido).
 - **6.2.3.** Será automaticamente indeferida a participação do/a estudante que não apresentar a totalidade dos documentos solicitados neste edital.
 - 6.2.4. Inscrições entregues fora do prazo não serão aceitas.
 - 6.2.5. Não será permitido o acréscimo de documentação após o período de inscrição.
- **6.3.** Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de estudantes candidatos/as, dar-se-á prioridade ao/à estudante que apresentar melhor desempenho por média de notas apresentadas no histórico escolar.
 - **6.3.1.** Em caso de empate, após a análise da média de notas apresentadas no histórico escolar, será dada prioridade, sucessivamente, ao/à estudante que:
- a. tiver a data de ingresso mais antiga no curso;
- b. tiver maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** A inscrição do/a estudante implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o/a estudante não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do/a estudante.

- **7.3.** O/A estudante em mobilidade acadêmica não poderá participar dos Programas da Assistência Estudantil no campus de destino, ressalvado o de Monitoria podendo, neste, concorrer e atuar apenas como monitor/a voluntário/a, observadas as horas semanais, caso também seja monitor/a no campus de origem.
- **7.4.** O IFB não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao (à) estudante no decorrer das atividades relativas à Mobilidade Acadêmica Intercampi.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo campus.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MOBILIDADE ACADÊMICA *INTERCAMPI*

Requerimento nº (para u	uso do protocolo):		
Curso/ <i>Campus</i> pretendi	do no IFB:		
Candidato(a):			
CPF:	RG:	Órgão emissor:	
Data de nascimento:	Natural	lidade:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone:	E-mail:		
Curso/ <i>Campus</i> de orige	m:		
Matrícula:			
Documentos anexados	ao processo :		
() Histórico acadêmico Identificação Oficial () Co		nprovação de matrícula; () Cópia	de Documento de
Observações:			
responsável, que decidira originais deverão ser apre A documentação complet	á sobre a mobilidade e esentados a fim de perr ta exigida no ato do re o, por si só, o ingresso	s cópias dos documentos acima e er e informará à Pró-Reitoria de Ensino mitir a autenticação das cópias anexa equerimento é de inteira e exclusiva o na Mobilidade Acadêmica <i>Intercamp</i>	o; 2. Os documentos das ao processo; 3. responsabilidade do
Local e data:	-	Assinatura - Candidato(a):	
Protocolo do Campus	Requerimento de	Mobilidade Acadêmica	Intercampi
Requerimento nº:			
Candidato(a):			
CPF:	Curso pre	etendido:	
Recebido por (SIAPE ou o	carimbo):	Local e data:	

ANEXO II

QUADRO DE OFERTA PARA 2020/1 DE COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

COMPONENTES	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE	LOCAL DE
CURRICULARES		DE	DE VAGAS	INSCRIÇÃO
		INSCRIÇÃO		
Fundamentos da			01	
Educação - Vespertino		11 a 29/11/2019		
	Licenciatura	9h às 12h e		Protocolo do
Estrutura e	em Dança	das 13h às 17h.	02	campus Brasília
Funcionamento da				
Educação Brasileira I - Matutino				

CAMPUS CEILÂNDIA				
COMPONENTES CURRICULARES	CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO
Leitura e produção de textos I			02	
Metodologia Científica			05	
Organização da Educação Brasileira	Licenciatura em Letras Espanhol	11 a 29/11/2019 9h às 19h.	05	Registro Acadêmico do campus
Linguística Aplicada			05	Ceilândia
Planejamento e Organização da Ação Pedagógica			05	

CAMPUS ESTRUTURAL				
COMPONENTES CURRICULARES	CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO
Metodologia Científica (60h)			02	

Física I	Licenciatura em	11 a 29/11/2019 9h às 19h	02	Registro
Probabilidade e Estatística (80h)	Matemática		02	Acadêmico do campus Estrutural
Sociologia da Educação			02	
Didática I			02	

	CAMPUS GAMA				
COMPONENTES CURRICULARES	CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO	
Física aplicada à alimentos		11 a 29/11/2019	10		
Informática aplicada à alimentos	Tecnologia em Alimentos	08h às 12h e 14h às 18h	10	Protocolo do campus	
Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira			05	Gama	
Psicologia da educação	Licenciatura em Química		10		
Física Geral I			05		

CAMPUS PLANALTINA				
COMPONENTES CURRICULARES	CURSO	PERÍODO DE	QUANTIDADE DE VAGAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO
		INSCRIÇÃO		
Metodologia Científica			05	
Leitura e Produção de Textos	Agroecologia		02	
Física aplicada a Agroecologia			03	
Leitura e Produção de Textos			01	
Fundamentos da	-		02	

Educação		11 a 29/11/2019		
Psicologia da Educação	Dialogia	8h às 12h e das 14h às 17h	04	Registro Acadêmico do
Organização da Educação Brasileira	Biologia		04	campus Planaltina
Planejamento e Organização do trabalho Pedagógico			04	
Novas Tecnologias na Educação			04	

CAMPUS SÃO SEBASTIÃO				
COMPONENTES CURRICULARES	CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO
Metodologia Científica Matutino			02	
Leitura e Produção de Textos	_		02	
Matutino				
Sociologia da Educação			02	
Matutino		11 a 29/11/2019		
Psicologia da Educação	Pedagogia	9h às 21h	02	Registro
Matutino				Acadêmico do
Organização da Educação Brasileira		Seg. à Sex.	02	Campus São Sebastião
Matutino				
Didática			02	
Matutino				
Novas Tecnologias da Educação	_		02	
Matutino				
Planejamento e Organização da Ação Pedagógica			02	
Vespertino				
Organização da Educação Brasileira	Letras - Língua		02	
Vespertino	Portuguesa			
Leitura e Produção de Textos	-		02	
Vespertino				
Linguística Aplicada	1		02	

Vespertino			
Metodologia Científica		02	
Vespertino			

ANEXO III

PERÍODO DE MATRÍCULA DOS SELECIONADOS				
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO	
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília	16 e 17 de dezembro de 2019	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 09h às 17h	
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Ceilândia	10 a 21 de fevereiro de 2020	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul – DF.	Das 09h às 19h	
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural	29, 30 e 31 de janeiro de 2020	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA –	Das 09h às 20h	
Protocolo do Campus Estrutural		Estrutural/DF.		
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Gama	20 a 24 de janeiro de 2020	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 09h às 12h e das14h às 19h30 min.	
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina	06 a 09 de janeiro de 2020	Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF.	Das 08h às 12h e das 13h às 16h	
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião	03 a 05 de fevereiro de 2020	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF.	Das 09h às 21h	

ANEXO A

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF

Eu,			,	portador(a)	do	RG
		no processo seletivo do In	stituto Federal	de Brasília,	declaro,	sob a
pena da lei ¹ , estar ins	crito no CPF sob o nº		·			
			, de _		de 20	
	Ass	inatura do (a) candidato (a)				
10 Decreto-Lei n° 2.8	48, de 07 de dezembro d	de 1940 – Código Penal - F	alsidade ideoló	gica:		
inserir declaração fals alterar a verdade sobi	sa ou diversa da que de re fato juridicamente rele	articular, declaração que de evia ser escrita, com o fin vante: Pena - reclusão, de ta, se o documento é partic	n de prejudicar um a cinco ano	direito, criar	obrigaç	ão ou
	erro, mediante artifício,	si ou para outrem, vantage ardil, ou qualquer outro me		-		

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB, em 08/11/2019 07:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 67366

Código de Autenticação: 7672ea8a81





Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154